



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 268/2018/DG - Manaus, 29 de agosto de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº.36/2018/TRT11/DLC.SC, **Pregão Eletrônico SRP nº 22/2018**, constante na **MA-468/2017**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor Requisitado- Chefe do Núcleo de Segurança - Função- FC-06, (**Gestor**), **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA**, Servidor Requisitado, Chefe da Seção de Transporte - Função- FC-05, (**Gestor Substituto**), **LUZINETE SILVA DA COSTA**, Analista Judiciária, ADM, (**Fiscal**) e **ROLDÃO GERMANO DE S. FILHO**, Técnico Judiciário- Segurança- Classe - C- Padrão- NI-C13- (**Fiscal Substituto**), do Contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, originado por meio de Licitação na modalidade "**Pregão Eletrônico SRP nº 22/2018**, com fulcro nos Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/13 e Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto, a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartões microprocessados (com chip ou magnético), para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) visando atender a frota de veículos oficiais e equipamentos institucionais (geradores) da **CONTRATANTE**, que façam uso dos citados combustíveis, em rede de postos credenciados, tendo como Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, na **MA-468 /2017**.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Ildefonso Rocha de Souza**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região